



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 726 DE 14 DE julho DE 2011.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, XXIV, da constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei n.º 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, inciso III, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo n.º **50614.000165/2011-01**, **RESOLVE:**

Art. 1º - RENOVAR a Portaria n.º 1072, de 24 de agosto de 2006, publicada no D.O.U de 25/08/2006, Seção I, página 75, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias contíguas á faixa de domínio da BR-101/RN (Corredor Nordeste), no Trecho Touros – Divisa RN/PB, Subtrecho Entr. RN-061 (p/Arês) – Divisa RN/PB, Segmento: km 142,6 a km 177,8, extensão: 35,2 km, Lote 02: entre as estacas, 0+0,00 a 22+0,00, 166+0,00 a 198+0,00, 415,00 a 452+0,00, 625+0,00 a 663+0,00, 820+0,00 a 860+0,00, 1060+0,00 a 1105+0,00, 1335+0,00 a 1377+0,00 e 1564+0,00 a 1605+0,00, necessárias à execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1172/04, de 22 de outubro de 2004, publicada no Boletim Administrativo n.º 042 de 18 a 22/10/2004, processo n.º 50600.003594/2002-90, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PEET-270/05 a 284/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Henrique Coelho Sadok de Sá
Diretor-Geral / Substituto

| |
|--------------------------|
| Publicado no D. O. U. de |
| 15 / 07 / 2011 |
| Seção I |
| 90 |
| Funcionário responsável |
| Ivone Santos Aguiar |
| Matr. DNIT n.º 202-0 |

